

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 4071/2014

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por Despacho da Administradora dos Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro datado de 11 de março de 2014, ao abrigo do disposto nos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi concedida licença sem vencimento pelo período de 364 dias a Paula da Conceição Lopes, Assistente Operacional, com início a 05 de maio de 2014.

18 de março de 2014. — A Administradora, *Elsa Rocha de Sousa Justino*.

207698147

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 4383/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 17 de março de 2014, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 58/2008 e do artigo n.º 88.º da Lei n.º 62/2007 de 10/09, designo para o cargo de Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Professor Adjunto Nuno Filipe Alves Gaiola Castela, em regime de comissão de serviço, com efeitos à data do presente despacho.

18 de março de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

207698074

Despacho n.º 4384/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 17 de março de 2014, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 58/2008 e do artigo n.º 88.º da Lei n.º 62/2007 de 10/09, designo para o cargo de Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Professor Adjunto António Augusto Cabral Marques Fernandes, em regime de comissão de serviço, com efeitos à data do presente despacho.

18 de março de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

207698196

Despacho n.º 4385/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 17 de março de 2014, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 58/2008 e do artigo n.º 123.º da Lei n.º 62/2007 de 10/09, designo para o cargo de Administrador do Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Técnico Superior Joaquim Raposo Nunes, em regime de comissão de serviço, com efeitos à data do presente despacho.

18 de março de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

207698341

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 4072/2014

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz -se público que, por deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (IPL) de 19.12.2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IPL.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Lei n.º 58/2009, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Lei

n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — O concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, caducando com o respetivo preenchimento.

4 — Serviço local de trabalho — As funções serão exercidas nas instalações da Direção de Serviços Informáticos no Campus 2 do IPL, sitas em Morro do Lena — Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411 — 901 Leiria — Portugal.

5 — Áreas funcionais — As áreas funcionais dos lugares a prover enquadram-se nas competências previstas para a Direção de Serviços Informáticos do IPL.

6 — Conteúdos funcionais: 2 posto/s de trabalho de trabalho a que correspondem, predominantemente as seguintes funções:

- a) Instalação, configuração e administração Sharepoint 2010;
- b) Desenvolvimento de Webparts e Websites em Sharepoint 2010;
- c) Desenvolvimento de aplicações/ websites em C#/ASP.NET através da ferramenta Visual Studio 2010;
- d) Desenvolvimento de Webservices (SOAP);
- e) Desenvolvimento de API REST (JSON);
- f) Execução de páginas Web utilizando HTML5, CSS 3 e JavaScript;
- g) Desenvolvimento de código que permita cumprir as boas práticas no âmbito das normas W3C e padrões para acessibilidade;
- h) Utilização da metodologia ágil SCRUM;
- i) Utilização das ferramentas de gestão de projeto/código/versionamento TFS e GIT;
- j) Utilização da ferramenta de gestão de projeto Redmine;
- k) Desenvolvimento de aplicações utilizando a framework Laravel e AngularJS;
- l) Desenvolvimento de testes unitários e de integração através de PHPUnit e Visual Studio 2010;
- m) Desenvolvimento de aplicações e serviço web em Java EE.

7 — Requisitos preferenciais:

Experiência: Desenvolvimento de aplicações sobre API Sharepoint 2010; Desenvolvimento de aplicações e serviço web em Java EE; Desenvolvimento de aplicações utilizando a framework Laravel e AngularJS; Execução de páginas Web utilizando HTML5, CSS 3 e JavaScript; Utilização das ferramentas de gestão de projeto/código/versionamento TFS, GIT e REDMINE; Desenvolvimento de Webservices (SOAP); Desenvolvimento de API REST (JSON); Utilização da metodologia ágil SCRUM.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

Podem ser opositores ao presente concurso indivíduos que possuam uma relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida e satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — Se encontrem nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

8.2 — Requisitos especiais — Estejam habilitados com licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

8.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

9 — Remuneração — a remuneração será fixada nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

10 — Métodos de seleção — A seleção dos candidatos será feita mediante prova de conhecimentos e avaliação curricular, cada uma delas com carácter eliminatório, caso a classificação seja inferior a 9,5 valores, e complementarmente por entrevista profissional de seleção.

10.1 — Prova de Conhecimento: consistirá numa prova escrita de conhecimentos específicos, com a duração de 120 minutos, obedecendo ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado pelo Despacho Conjunto n.º 14/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de janeiro de 2005, podendo visar alguns dos temas que a seguir se enumeram:

- a) Os desafios da sociedade de informação;
- b) Arquitetura de sistemas de informação;
- c) Auditoria e qualidade dos sistemas de informação;
- d) Boas práticas na construção de websites da administração direta e indireta do Estado;
- e) Gestão e administração de sistemas, bases de dados e redes de comunicações;
- f) Planeamento e gestão de projetos informáticos;
- g) Administração Sharepoint 2010;
- h) Desenvolvimento para Sharepoint 2010;